



EDITAL Nº. 24, DE 24 DE JULHO DE 2020.\*

CAMPUS DE NOVA ANDRADINA

COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DO CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA - EPROD/CPNA, instituída pela Instrução de Serviço nº 34/2020 do Câmpus de Nova Andradina da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 127/2020; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABA- LHO	TITULAÇÃO EXIGIDA
CIDADE/MS				
CPNA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - NOVA ANDRADINA/MS	01	20	MESTRADO

2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação		Total Especialista	Total Mestre
		Especialista	Mestre		
20h	2.236,32	223,63	559,08	2.459,95	2.795,40

2.1 Auxílio Alimentação:

I - 20h: 229,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Para a inscrição, o candidato deverá enviar para o e-mail: (mara\_miranda@ufms.br) a cópia dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição - Seleção de Professor Substituto preenchido. Anexo I deste edital.
- b) Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- c) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- d) Curriculum Vitae, no formato da Plataforma Lattes/CNPq, documentado;

e) Para candidatos com a titulação de Mestrado: cópia do diploma de graduação em ENGENHARIA DE PRODUÇÃO ou ADMINISTRAÇÃO e do título de Mestre em ENGENHARIAS OU ADMINISTRAÇÃO;

f) Para candidatos com a titulação de Especialista: cópia do diploma de graduação em ENGENHARIA DE PRODUÇÃO ou ADMINISTRAÇÃO e do certificado de Especialista em ENGENHARIAS OU ADMINISTRAÇÃO;

g) Para candidatos somente com a Graduação: cópia do diploma de graduação em ENGENHARIA DE PRODUÇÃO ou ADMINISTRAÇÃO;

3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial divulgará Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "c", do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, ou via fax.

3.5 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada via e-mail no seguinte endereço de e-mail institucional: (mara\_miranda@ufms.br).

3.6 Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem conforme o subitem 7.1 o diploma e/ou o certificado da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

#### 4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

##### 4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;

b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;

d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;

e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;

f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

##### 5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada via e-mail, no endereço de e-mail institucional (mara\_miranda@ufms.br)

5.2 Nos dias 03/08/2020 e 04/08/2020 até as 23h59min (horário de Nova Andradina-MS) poderão se inscrever candidatos com título de Mestre;

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia 05/08/2020 até as 16h00min (horário de Nova Andradina-MS), candidatos com o título de Especialista;

5.4 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no dia 06/08/2020 até as 16h00min (horário de Nova Andradina-MS), candidatos com Graduação;

5.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.6 A Ata de Alteração de Titulação será divulgada no endereço eletrônico: [cpna.ufms.br](http://cpna.ufms.br) seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5;

5.7 Será publicado edital de deferimento e ou indeferimento das inscrições no dia 06/08/2020 a partir das 16h00min (horário de Nova Andradina-MS) no endereço eletrônico: <https://cpna.ufms.br/editais>

5.8 Os recursos quanto as inscrições indeferidas, deverão ser enviadas no endereço de e-mail institucional ([mara\\_miranda@ufms.br](mailto:mara_miranda@ufms.br)), no dia 08/08/2020 e a publicação quanto a resposta ao recurso será divulgada no dia 09/08/2020 no endereço eletrônico da Unidade: <https://cpna.ufms.br/editais>

## 6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de apreciação de títulos;

6.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á no dia 12/08/2020 às 07h30min (horário de Nova Andradina-MS), com a divulgação do sorteio do tema no endereço eletrônico da Unidade: <https://cpna.ufms.br/editais>

6.2.1 O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente;

6.2.2 O Currículo Vitae e os documentos comprobatórios deverão ser entregues no momento do sorteio da prova didática (dia 12/08/2020).

6.3. A prova escrita será realizada no dia 12/08/2020 às 08h30min (horário de Nova Andradina-MS) com duração mínima de 2 horas e máxima de 3 horas nas dependências da UFMS - Câmpus de Nova Andradina-MS (CPNA), no endereço: Avenida Rosilene Lima Oliveira, n.º 64, Bairro Universitário. CEP 79750-000, Nova Andradina - MS

6.4. A prova didática será realizada no dia 13/08/2020 às 08h00min (horário de Nova Andradina-MS) com duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos nas dependências da UFMS - Câmpus de Nova Andradina-MS (CPNA), no endereço: Avenida Rosilene Lima Oliveira, n.º 64, Bairro Universitário. CEP 79750-000, Nova Andradina - MS

6.5 O resultado das provas e apreciação dos títulos serão divulgadas no dia 14 /08/2020 endereço eletrônico da Unidade: <https://cpna.ufms.br/editais>. Caso haja recurso quanto as provas, os candidatos deverão encaminha-los e-mail [mara\\_miranda@ufms.br](mailto:mara_miranda@ufms.br), até dia 16/08/2020. O resultado do recurso será publicado no dia 17/08/2020, endereço eletrônico da Unidade: <https://cpna.ufms.br/editais>

6.6 O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção no dia 19/08/2020 no endereço eletrônico da Unidade: <https://cpna.ufms.br/editais>

## 7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) o diploma, para o caso de Mestre ou Graduado, ou;
- b) o certificado, para o caso de Especialista.

Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP /SAA/SAA-MEC de 31/08/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de

vaga que originou o presente edital.

7.4 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até 22/12/2020, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e e da real necessidade futura da Unidade.

7.5 Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições e à divulgação do resultado das provas, se apresentado à Comissão de Seleção no prazo máximo de até dois dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado, conforme cronograma do Edital Prograd nº 127/2020.

7.6 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos ou temporários.

7.7 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-reitoria de Graduação.

7.8 A Universidade disponibilizará quadro negro e giz ao candidato. Caso o candidato necessite de equipamentos como aparelho de multimídia e notebook, será de responsabilidade do próprio candidato providenciar esses equipamentos.

7.9 Outras informações poderão ser obtidas no Edital Prograd nº127/2020.

#### 8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- Sistema de Produção: Modelo de Transformação e Objetivo de Desempenho da Produção
- Gestão da Cadeia de Suprimentos: Atividades Primárias e de Apoio da Logística
- Engenharia da Qualidade: Ferramentas da Qualidade
- Planejamento e Controle da Produção: A Produção Enxuta e a Indústria 4.0
- Engenharia do Produto: Métodos e Ferramentas Aplicados a Gestão do Processo de Desenvolvimento de Produtos

#### 9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

Listar a bibliografia que será utilizada na elaboração dos temas para as provas, conforme o inciso X do §2º do Art. 9º da Resolução Coeg nº 21/2011.

BALLOU, R. H. Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos/logística Empresarial. 5. Ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.

CARPINETTI, L. C. R. Gestão da qualidade conceitos e técnicas. 3. São Paulo: Atlas, 2016.

CORRÊA, H. L.; CORRÊA, C. A. Administração de produção e de operações: manufatura e serviços: uma abordagem estratégica. São Paulo: Atlas, 2008.

MARTINS, P. G.; LAUGENI, F. P. Administração da Produção. 2. Ed. Rev., Aum. e Atual. São Paulo: Saraiva, 2012.

MOREIRA, D. A., Administração de Operações. São Paulo: Cengage Learning, 2002.

ROZENFELD, Henrique et al. Gestão de desenvolvimento de produtos: uma referência para a melhoria do processo. São Paulo, SP: Saraiva, 2006.

SLACK, N.; CHAMBERS, S.; JOHNSTON, R. Administração da produção. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

SOUZA, S. M. de O.. Gestão da qualidade e produtividade. Porto Alegre: SAGAH, 2018.

TUBINO, D. F. Planejamento e controle da produção: teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2008.

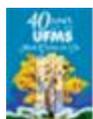
## CRONOGRAMA

Data Prevista	Atividade
03 e 04/08/2020	Inscrição de candidatos à Mestre
05/08/2020	Inscrição de candidatos à Especialista (caso não tenha candidatos à Mestre)
06/08/2020	Inscrição de candidatos à Graduados (caso não tenha candidatos à Especialista)
06/08/2020	Deferimento das Inscrições
até 08/08/2020	Interposição de recursos para inscrições indeferidas
09/08/2020	Divulgação da análise dos recursos das inscrições indeferidas
12/08/2020	07:30 sorteio da prova didática e realização da prova escrita
13/08/2020	08h prova didática
14/08/2020	Resultado das provas e análise de títulos
até 16/08/2020	Interposição de recursos
17/08/2020	Resultado da análise de recursos, se houver
19/08/2020	Divulgação do resultado final
24 a 28/08/2020	Entrega das documentações necessárias para contratação

(\*) Republicado por conter incorreções no documento original publicado no BSE nº 7341, de 27/07/2020.

Nova Andradina, 24 de JULHO de 2020.

Profa. Dra. Mara Rúbia da Silva Miranda  
Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por Mara Rúbia da Silva Miranda, Professor do Magisterio Superior, em 31/07/2020, às 15:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 2073760 e o código CRC FB5DC50F.





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



**ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

**SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

Base Legal: Lei N. 8745/93; Lei N. 9849/99

**EDITAL PROGRAD Nº: 127/2020 EDITAL COMISSÃO ESPECIAL Nº 24/2020  
CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA**

**ÁREA/SUBÁREA: ENGENHARIA DA PRODUÇÃO**

**EU, \_\_\_\_\_ (nome do candidato), ESTOU  
CIENTE QUE A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT) EXIGIDA PARA O CARGO SERÁ  
DEVIDA SOMENTE COM A ENTREGA DO DIPLOMA.**

Regime de Trabalho (Carga Horária): 20 HORAS (X)

**DADOS PESSOAIS E DE IDENTIFICAÇÃO**

RG/ORGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

TELEFONE(S): \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_

CURSO DE GRADUAÇÃO:

\_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR:

\_\_\_\_\_

ÁREA DE PÓS-GRADUAÇÃO:

\_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Responsável pela inscrição

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato